

BOLETIM INTERNO Nº 001/2020

Publicado em 08 de janeiro de 2020

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE

ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 01/2019 da SDSCJ

OSC Proponente: Centro de Desenvolvimento e Cidadania

CNPJ: 03.970.166/0111-29

Endereço: R. da Assembleia, 67, Sala 21-A, Edif. São Gabriel, Bairro do Recife, Recife/PE

Objeto da Parceria: Apoio à Gestão e assessoria técnica para implantação do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em Pernambuco

Valor da Proposta: R\$ 855.943,46

Tipo da Parceria: Colaboração

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

De acordo com os critérios previstos no Termo de Referência, a análise da proposta apresentada resultou na seguinte Nota de Proposta de Atuação Técnica:

Critérios de Julgamento	Pontuação dos critérios de Julgamento	Pontuação máxima por item	Pontuação Atribuída	
(A) Da proposta: Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas resultados a serem alcançados, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações	Cronograma das ações a serem executadas em coerência com o atendimento à demanda.	4,5	4,5	
	Metas a serem atingidas			1,5
	Indicadores de cumprimento de metas			0,5
		Obs: A atribuição de nota zero neste critério implica eliminação da proposta.		

	Indicadores de cumprimento de prazo	0,5			
	Resultados a serem alcançados	1,0			
(B) Da adequação à Política Pública: Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	A proposta apresenta objetivos adequados à política de Assistência Social	1,0	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2	2
	Apresenta coerência com o Programa Implementação do Sistema Único de Assistência Social	1,0			
(C) Da Contextualização: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Apresenta proposta contextualizada com dados de pesquisas recentes;	1,0	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2	2
	Apresenta embasamento teórico com suas devidas referências.	1,0			
(D) Do Orçamento: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor proposto é pelo menos 10% mais baixo que o valor de referência	0,5	Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja	1	0

TPV
LUU

	O valor proposto é superior ao valor de referência	0,0	vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.		
(E) Da Capacidade Técnica-Operacional: Comprovar por meio de experiência no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.	Comprovar experiência relacionada ao objeto ou de natureza semelhante;	1,5	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei nº 13.019, de 2014).	2	2
	Capacidade de atendimento da organização compatível com a meta do Lote pretendido;	0,5			
	Não comprovou experiência na área relacionada ao objeto ou de natureza semelhante.	0,0			
(F) Organização da Proposta: atender aos critérios estabelecidos - QUADRO SÍNTESE DE OBJETIVOS, METAS, SUBMETAS E PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/REALIZADOS	A proposta atendeu	0,5	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica na eliminação da proposta	0,5	0,5
	A proposta não atendeu	0,0			
(G) Monitoramento da OSC: no caso da OSC já ter firmado algum	Recebeu advertência (ponto	5% da totalidade dos		Pontuação Nega	0



convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCI, será feito uma análise do convênio.	negativo);	pontos;	tiva	
	Rescisão de convênio (ponto negativo)	de 10% da totalidade e dos pontos		
Pontuação Positiva Atribuída				11
Pontuação Negativa Atribuída				0
Pontuação Máxima Global			12	11

A Nota Final da Proposta Técnica será obtida por meio ponderado, obedecendo a seguinte fórmula:

$$NFPT = 0,6 NPAT + 0,4 NVGP, \text{ onde:}$$

NFPT = Nota Final da Proposta Técnica;

NPAT = Nota da Proposta de Atuação Técnica;

NVGP = Nota do Valor Global Proposto.

Para as Proposta de Atuação Técnica que atingirem a nota técnica mínima, ou seja, 60% (sessenta por cento) do total máximo previsto, será avaliado o Valor Global Proposto.

Para o cálculo da Nota do Valor Global Proposto, será utilizada a seguinte fórmula:

$$NVGP = 100 \times \text{MinPP} / Ppa, \text{ onde:}$$

NVGP = Nota do Valor Global Proposto

MinPP = Proposta de menor preço

Ppa = Proposta de preço em avaliação

Após finalizada a análise, as Notas Finais da Proposta Técnica (NFPT) serão ordenadas em ordem decrescente e será declarada vencedora do chamamento público a organização da sociedade civil que obtiver a maior Nota Final da Proposta Técnica (NFPT).

Conforme análise realizada no processo de Chamamento Público nº 01/2019 da SDSCJ, quanto a Proposta da Organização da Sociedade Civil selecionada ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- c) Os objetivos, finalidades, bem como a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil estão de acordo com o objeto pactuado, conforme demonstrado no estatuto;
- d) Considerando o Item 24 do Termo de Referência, que trata dos critérios de avaliação e Julgamento das propostas, a OSC indicada conquistou Nota Final de Proposta Técnica de 46,6 Pontos;
- e) Tendo em vista a ausência de outras propostas e a adequação da proposta ora analisada, esta sagrou-se vencedora do Chamamento Público 01/2019.

É o parecer desta Comissão.

Recife, 07 de janeiro de 2020

Filipe Gonçalves de Melo Farias

Paula Carneiro Machado Lins – Matrícula 393.872-7

CRISTINA MARIA DA SILVA MONTEIRO - Matrícula nº 87.522-8

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Servidores que tiveram deslocamento intermunicipal a serviço desta Secretaria, nos fins de semanas e feriados.

CI	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	FINALIDADE
282/19 TRANSPORTE	José Marcolino da Silva	119.275-2	04 a 09/11/19	Conduzir técnicos para: Arcoverde, Custódia, Serra Talhada e outros.
92/2019 GGSS	Pedro Paulo de Souza Oliveira	381.579-0	04 a 09/11/19	Visita de monitoramento das MSE.
146/2019 GEGEP	Abraão José de Souza Filho	119.646-4	17 a 21/10/19	Coleta de assinaturas dos novos profissionais contratados.
104/19 GEPAC	Renata Paulino Sales	395.994-5	08,15,22,25,29/11/19	Visita domiciliar a família de José Roberto do Nascimento.
104/19 GEPAC	Marcos Antônio S. Gadelha	358.554-9	15 e 25/11/2019	Visita domiciliar a família de José Leandro.
104/19 GEPAC	Camila Regina de O. Araújo.	395.982-1	08,15,22,25,29/11/19	Visita domiciliar a família de José Roberto do Nascimento.

Atenciosamente,

Ana Lucia Leite da Silva
Gerência Financeira

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

08 de janeiro de 2020.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRIANÇA E JUVENTUDE